



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 163/2019

São Luís, 11 de setembro de 2019.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando a Resolução CSJT nº 218/2018, que dispõe sobre o uso da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS no âmbito da Justiça do Trabalho,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 6475/2019,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao servidor **LUIS GUSTAVO FERREIRA CHAVES**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotado na Vara do Trabalho de Barreirinhas, matrícula 308.16.2033, a fim de participar do *Curso de Libras – Módulo Básico – Turma II*, nos dias 19 e 20/09/2019, nesta cidade.

O deslocamento do servidor será realizado por via terrestre, em veículo rodoviário, no trecho Barreirinhas/São Luís/Barreirinhas.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **18 a 21/09/2019**, haja vista o horário de início e término do evento, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do

TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região